



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

Contrato Nº 053/2016

**3º TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E
ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT -
AMURTEL, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
VALOR.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, doravante denominada **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 1383/94, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Maurício Humberto Fornari Moromizato**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º061.623.278-09, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT - AMURTEL**, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1162/92, com sede na Del Rey, 186, Bairro Sesmaria, Ubatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 92.251.354/0037-38, representada pela Presidente, Sr. **Paulo Henrique Pinotti**, portador da Cédula de Identidade RG 42664500 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.958.438-10, doravante denominada **AMURT-AMURTEL**, celebram o presente convênio, decorrente do Processo **SA/9351/14**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 – O valor global do presente aditamento será de **R\$ 93.500,00** (noventa e três mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 9.350,00** (nove mil trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 – O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por **10 (dez) meses**, iniciando-se em **19/02/2016** e findando-se em **19/12/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste termo correrá por conta de recursos do orçamento decorrente, na classificação abaixo:

10.01.08.244.0020.2.021.335043.05.000000

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições de contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 19 FEV 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT - AMURTEL
Paulo Henrique Pinotti

TESTEMUNHAS:

1º 17736-0660 2º 45594231-6



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIO COM O TERCEIRO SETOR**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
ENTIDADE CONVENIADA: Associação Beneficente Amurt Amurtel
TERMO DE PERMISSÃO: N° (DE ORIGEM): SA/9351/14 3º Termo aditivo
OBJETO: Projeto Junto Somos Fortes
ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, _____

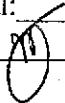
19 FEV 2016

ÓRGÃO PÚBLICO PERMISSIONÁRIA:

Nome e cargo: Mauricio Humberto Fornari Moromizato - Prefeito _____

E-mail institucional: prefeituraubatuba@hotmail.com _____

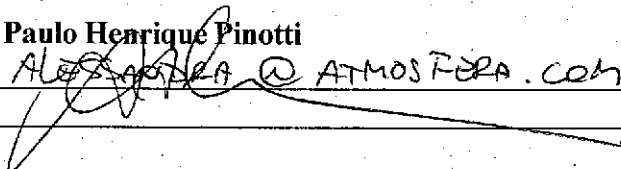
E-mail pessoal: _____

Assinatura:  _____

PERMITENTE:

Nome e cargo: Paulo Henrique Pinotti _____

Email pessoal: ALEXANDRA@ATMOSFERA.COM _____

Assinatura:  _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.